



Guarujá, 09 de fevereiro de 2023.

Ofício – 005/2023 – “CSG”

Assunto: Homologação da Resolução Normativa 02/2023

Resolução Normativa nº. 02/23 – CSG

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 08/02/2023 realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou com ressalvas a **Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2022.**



JOSÉ CARLOS SIMÕES
Presidente

Ao Prefeito Municipal de Guarujá
Dr. Válter Suman
Att. Secretário Municipal de Saúde
Sr. Luis Cláudio Sartori